



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### DECRETO Nº 69, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Designa membro titular do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento de Recreio, representante do poder público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1.278, de 10 de agosto de 2009,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica designado o servidor a seguir relacionado, para integrar, como titular, o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DE RECREIO**, representante do poder público municipal, competindo-lhe as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.278 de 20 de agosto de 2009:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

Diego Pena Silva - titular;

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de outubro de 2017.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**

**Prefeito Municipal**